PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06337/12

Autor: ASSIS OLIVEIRA
Data: 27/04/2012
Classif.: OUTROS
Ementa:

Denomina de ***Praça Nossa Senhora das Vitórias*****,** a praça sem nome localizada na Rua Potiguarana - Morro Branco - Bairro de Nova Descoberta, nesta Capital, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de ***Praça Nossa Senhora das Vitórias,*** a praça localizada na Rua Potiguarana, sem número, em Morro Branco, no Bairro Nova Descoberta, no âmbito do Município de Natal.

Art. 2º -. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, em Natal, 28 de março de 2012.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson- Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 28 de abril de 2012.